**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ 23\_\_\_\_\_ / 2019.**

“Instituir no calendário oficial de eventos da cidade de Itaquaquecetuba o Dia da Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDHA.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica oficializado no Calendário Oficial de Eventos de Itaquaquecetuba, o DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE - TDHA, a ser realizado anualmente no dia 19 de setembro.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de junho de 2019.

**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, que institui o Dia da Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDHA, cujo objetivo de proporcionar informações e destacar o impacto e prejuízos acumulados pelo transtorno em crianças, adultos e familiares.

O TDAH é um transtorno neurobiológico que afeta de 3 a 7 por cento das crianças em idade escolar e aproximadamente 4 por cento dos adultos, nos mais diversos grupos raciais, étnicos e socioeconômicos, além disso, um número significativo de adultos está sofrendo no trabalho, na vida social e na família devido ao fato do TDAH não ter sido identificado e tratado adequadamente.

O dia da conscientização ajudará a diminuir o estigma que impede crianças e adultos a procurar os cuidados que necessitam

Considerando todas as explicações apresentadas, por ora proferida nesta propositura, pedimos o apoio incondicional dos nobres Pares para a sua aprovação.